

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/10/2020 | Edição: 189 | Seção: 1 | Página: 871

Órgão: Ministério do Turismo/Agência Nacional do Cinema/Diretoria Colegiada/Diretor Presidente

## PORTARIA Nº 463-E, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga Portarias ANCINE.

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto n.º 8.283, de 3 de julho de 2014, observado o art. 8º do Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019, e tendo em vista a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 650-E, de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas a Norma Regulamentar para a Concessão do Ressarcimento de Estada e Custeio de Remoção, de 1º de outubro de 2003; a Portaria n.º 133, de 29 de agosto de 2005; a Norma Regulamentar para a Concessão do Ressarcimento de Estada e Custeio de Remoção, de 1º de novembro de 2005; e as Portarias n.º 102, de 14 de maio de 2017, n.º 193, de 25 de julho de 2008, n.º 156, de 18 de maio de 2011, e n.º 101, de 17 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEX BRAGA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.